

## Edital N° 003/2023 DRG/RGT/IFSP

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2023

#### 1. DA ABERTURA

1.1 O Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em conformidade com a Organização Didática – Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC ou já graduados(as), para cursar disciplinas isoladas ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) no curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro, na categoria de **estudante especial**, para o 1º semestre de 2023.

#### 2. DA CATEGORIA

2.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

2.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

2.3 Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só será permitida uma única vez na mesma disciplina, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

2.4 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para se candidatar às disciplinas da graduação é necessário que o candidato tenha concluído curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou Exterior ou esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Câmpus Registro do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

3.2 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

#### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 As vagas ofertadas provêm de deliberações do NDE e Colegiado de Curso, sendo ofertadas no primeiro semestre letivo de 2023, conforme consta a seguir:

##### 4.1.1 Vagas nas disciplinas do curso de Licenciatura em Pedagogia

<b>Componente Curricular</b>	<b>Código</b>	<b>Módulo / Semestre</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Total de Vagas</b>
Psicologia da Educação I	PE1P3	3º	63,3	Presencial	Noturno	3
Política e Organização da Educação Brasileira	POEP3	3º	63,3	Presencial	Noturno	3
Libras	LIBP3	3º	63,3	Presencial	Noturno	3
Sociologia da Educação II	SE2P3	3º		Presencial	Noturno	3
Direitos Humanos, gêneros e sexualidades	DHXP3	3º	31,7	Presencial	Noturno	2
Aprendizagem baseada em Projetos	ABPP3	3º	31,7	Presencial	Noturno	10
Tópicos contemporâneos em Educação I	TCE1P3	3º	31,7	Presencial	Noturno	10
Leitura e Literatura Infantil	LLIP5	5º	63,3	Presencial	Noturno	7
Educação Matemática I	EM1P5	5º	63,3	Presencial	Noturno	7

Estudos da infância e Educação Infantil	EINP5	5º	63,3	Presencial	Noturno	7
Educação do Campo	EDCP5	5º	31,7	Presencial	Noturno	7
Didática II	DI2P5	5º	63,3	Presencial	Noturno	7
Paulo Freire e Educação	PFEP5	5º	31,7	Presencial	Noturno	20
Tópicos contemporâneos em Educação II	TC2P5	5º	31,7	Presencial	Noturno	10

4.2 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em: <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/horários>.

4.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/licenciatura-em-pedagogia>, na aba Projeto Pedagógico de Curso.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas no período de 15 a 22 de fevereiro de 2023, até as 23h59, de forma on-line, por meio do formulário de inscrição <https://forms.gle/uHgZ9z8f8pojcfbS9>.

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em um único arquivo, em formato PDF, todos os documentos listados no presente edital para concorrer a vaga identificada no formulário de inscrição.

5.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos documentos requeridos.

5.4 Não serão considerados arquivos enviados por quaisquer outros meios que não pelo formulário de inscrição indicado no item 5.1 e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas no presente edital.

5.5 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de estudante especial:

5.5.1 CPF e Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;

5.5.2 Atestado de matrícula atualizado para estudante regularmente matriculado em outra IES (referente ao 1º semestre de 2023) ou Diploma / Certificado de Conclusão de Curso Superior; e

5.5.3 Histórico escolar final ou parcial atualizado, ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

5.6 O(a) candidato(a) deverá inserir na ficha de inscrição as disciplinas de interesse em ordem de preferência.

5.7 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a), podendo se inscrever no máximo 04 (quatro) disciplinas.

5.8 As inscrições são gratuitas.

## **6. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO**

6.1 Os documentos de que trata o item 5.6 deste edital, juntamente com o formulário de inscrição, serão encaminhados à coordenação de curso, que procederá junto com uma comissão verificadora para análise dos pedidos.

6.2 Será usado como critério de classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, aos seguintes critérios:

6.2.1 Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;

6.2.2 Maior frequência nas disciplinas concluídas pelo candidato(a) em seu curso de origem;

6.2.3 Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino; e

6.2.4 Maior idade.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 Após a análise, a coordenação de curso encaminhará os resultados para a Diretoria Adjunta Educacional (DAE), que fará a divulgação dos mesmos.

7.2 A divulgação das inscrições deferidas e a classificação serão publicadas em 23 de fevereiro de 2023 a partir das 16h00, no site [rgt.ifsp.edu.br](http://rgt.ifsp.edu.br).

7.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos correios ou via telefone/e-mail.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer às etapas determinadas.

7.5 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos(as) candidatos(as) não eliminados(as), em ordem decrescente segundo os critérios definidos no artigo 6.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1 A matrícula dos estudantes especiais será de forma on-line entre os dias 24 a 27 de fevereiro de 2023 (até as 23h59).

8.2 O(a) candidato(a) deverá enviar em um único e-mail para [matricula.rgt@ifsp.edu.br](mailto:matricula.rgt@ifsp.edu.br) cópia em PDF dos documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados:

8.2.1 Foto 3x4, recente;

8.2.2 Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias);

8.2.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

8.2.4 Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

8.2.5 Título de Eleitor;

8.2.6 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;

8.2.7 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

8.3 Todos os documentos enviados pelo e-mail deverão ser arquivados pelo(a) candidato(a). No retorno às atividades presenciais deverão ser entregues as cópias simples, acompanhadas dos originais para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante especial será cancelada

8.4 Somente serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa.

8.5 A garantia de matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo(a) candidato(a) ou seu

representante legal, para candidatos(as) com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos.

8.6 A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará perda da vaga.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será eliminado em qualquer época o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou outro meio eletrônico que não aqueles indicados no presente edital.

9.3 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

9.4 Se, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) com ensino superior concluído não dispuser do diploma, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à aplicação do diploma.

9.5 Eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser tratadas pelo e-mail [joaomoura@ifsp.edu.br](mailto:joaomoura@ifsp.edu.br).

9.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Registro

Registro/SP, 13 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente.

**Anibal Takeshiro Fukamati**  
Diretor Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 13/02/2023 10:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492359

Código de Autenticação: cb3b5ee85e



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000